



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves.

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

439

S.S. 26/03/19

APROVADO.

**REQUEIRO À MESA**, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de oficiar à **Exma. Prefeita do Município de Tatuí**, para que informe a esta Casa de Leis se existe a possibilidade do reenquadramento do cargo de **Psicólogo**, nos mesmos termos do efetuado com os cargos de **Assistente Social, Enfermeiro Padrão e Farmacêutico**, conforme o constante da Lei Municipal nº 5.294/18.

## JUSTIFICATIVA

O profissional da psicologia é considerado de suma importância nas Secretárias do Município, eles estão presentes na Saúde, Educação, Assistência Social, Judiciária, Recursos Humanos e outras, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e instituições, com o amplo conhecimento adquirido através de uma formação curso com duração mínima de cinco anos. A categoria merece salário que esteja à altura da complexidade de seu valioso trabalho que lida com a mente humana e problemas comportamentais. Diante disto, com vistas à transparência pública requer que sejam tomadas as devidas providências.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 20 de Março de 2019.

*João Eder Alves Miguel*  
João Eder Alves Miguel

Vereador

*Daniel Almeida Rezende*

**DANIEL ALMEIDA REZENDE**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 21/03/2019	Hora: 14:47
Número de Protocolo <b>01029/2019</b>	Requerimento Nº 439/2019
Autoria: DANIEL ALMEIDA REZENDE	
Assunto: REQUEIRO MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de oficiar Exma. Prefeita do Município de Tatuí, para que informe a esta Casa de Leis se existe a possibilidade do reenquadramento do cargo de	